



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
*Gabinete do Vereador Edis Farias Amaral*  
Av. Gonçalves Dias n.º. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69)3461-2291 / email:edis.farias56@hotmail.com

INDICAÇÃO N. 213 /GAB 07/CMOPO/RO/20.

06 de outubro de 2020.

Senhor Prefeito.

**EDIS FARIAS AMARAL**, Vereador PSD, da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a conclusão de bloqueamento ou (asfaltamento), da área não pavimentada da Rua Ceará entre as Ruas Governador Jorge Teixeira com a rua Guaporé no Bairro Jardim novo estado, nesta Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO.”


**JUSTIFICATIVA:**

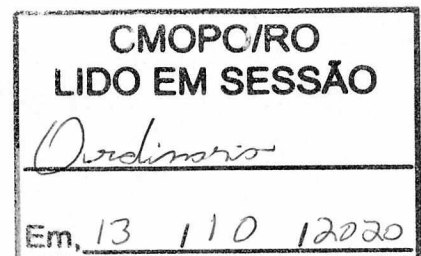
Senhor Prefeito, esta indicação motiva-se na ocorrência de proporcionarmos maior infraestrutura na acenada localidade.

Ressalte-se também, que inúmeros moradores da localidade serão beneficiados no que se refere ao tráfego e a redução da poeira e do período chuvoso que se inicia além desta obra proporcionar maior trafegabilidade e desenvolvimento aos moradores daquela localidade acima mencionada.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias para realização desta valorosa obra.

N. Termo Indica.

  
**EDIS FARIAS AMARAL**  
VEREADOR - PSD  
SEGUNDO SECRETARIO



AO EXMO. SR

VAGNO GONÇALVES DE BARROS

PREFEITO-MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.